



INDICAÇÃO

9-00003002-20160218

INDICO, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que requeira à Secretária de Coordenação das Subprefeituras do Município de São Paulo que agende e realize suas obras em vias públicas somente no horário das 22hs às 05hs.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que a cidade de São Paulo possui um trânsito caótico, e que as principais vias não suportam os oito milhões de veículos registrados na capital. Além dos veículos aqui cadastrados, centenas ou milhares de automóveis de cidades vizinhas transitam diariamente por nossas ruas e avenidas.

Por ser o coração do Brasil e da América do Sul, é inadmissível que obras de recuperação que acarretem a paralização total ou parcial do fluxo de veículos em vias públicas sejam realizadas durante o dia, atrapalhando ainda mais o desordenado trânsito enfrentado diariamente pelos paulistanos.

Pensando nisso, e no afã de um dia estarmos entre as melhores cidades do mundo, necessário se faz desafogar o trânsito, e para isso, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providencias para que à Secretária de Coordenação das Subprefeituras do Município de São Paulo agende e realize suas obras em vias públicas somente no horário das 22hs às 05hs. Solicita-se, desta forma, a verificação desta Indicação Parlamentar.



Órgão: Prefeitura de São Paulo

Assunto: DIVERSOS ASSUNTOS

Local:

Bairro:

18 de fevereiro de 2016

Sala das Sessões,
Jonas Camisa Nova

Este documento foi assinado digitalmente.

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Jonas Camisa Nova, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Salas 1018/1019, Fone: 3396-4304. E-mail: jonascamisanova@camara.sp.gov.br